

### 1º TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PARCELADO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA MASTER  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.488.181/0001-09, com sede na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, CEP 55.200-000, Pesqueira – PE, neste ato representada por sua Secretária/Gestora, **Srª. Jaqueline Cordeiro Lopes**, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 118.101.994-09, portadora do RG sob o nº 9.659.253 - SDS/PE, residente e domiciliado cidade de Pesqueira - PE, como **CONTRATADA**, a Empresa **AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA**, com sede a Rua Duque de Caxias, 17, Loja1, Centro, Pesqueira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.944.995/0001-01, representada pela Sr.ª. Aurycleia Pereira de Souza, CPF nº 784.747.954-00 e CI nº 3.784.431 SSP/PE, residente e domiciliado em Pesqueira, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) – SRP Nº 015/2021**, têm justo, acordado e contratado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, que se regerá mediante todos os termos, cláusulas e condições que a seguir livremente estipulam, aceitam e se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, por si e por seus sucessores:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo no valor total do contrato original, conforme planilha detalhada na cláusula quarta, nos termos das justificativas, informações apresentadas pela Secretaria demandante e despacho da lavra do Exma. Srª Gestora, os quais integram e complementam este instrumento, independentemente de transcrição do Contrato epigrafado, referente a Contratação de empresas especializadas fornecimento parcelado de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, a fim de atender Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE..

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

O presente instrumento de aditamento fundamenta-se no expediente enviado pela Secretaria demandante, o qual ratificou os termos do citado expediente, e solicitou que a Assessoria Jurídica providenciasse a confecção de termo aditivo de acréscimo, conforme justificativas constantes do ofício supracitado.

## SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSIDERANDO** que a contratada vem executando a contento o contrato em tela, prestando inclusive com eficiência e qualidade do fornecimento, consoante manifestação do Fiscal do Contrato, cuja cópia se encontra acostada aos autos;

**CONSIDERANDO** que os valores permanecerão inalterados em relação ao contrato firmado, proporcionando preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a empresa contratada mantém as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive com relação à inexistência de sanção que a impeça de contratar com órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** que existem dotações orçamentárias para fazerem face às despesas decorrentes deste acordo;

**CONSIDERANDO** que os acréscimos estão respaldados pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o parágrafo quarto, da cláusula décima quarta do contrato supramencionado..

**CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Exma. Sr<sup>a</sup>. Gestora do Fundo Municipal de Saúde no sentido de autorizar o acréscimo de 22% contratual ora solicitada;

Firma-se o presente aditamento de acréscimo do contrato em epígrafe, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, consoante o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR**

As partes de comum acordo, e nos termos do §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** o contrato nº 055/2022, em **R\$ 5.451,73 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**, o que representa o percentual igual ou inferior à 22% do valor constante da avença contratual inicial, nos termos do que consta na tabela disposta a seguir:

§ 1º. Os acréscimos decorrentes deste termo aditivo são iguais ou inferiores à 25%, respeitando o limite previsto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas por este instrumento.

## SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

E, por estarem assim, justos, acordados e contratados, as partes mandaram digitar o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Jaqueline Cordeiro Lopes  
Secretária de Saúde  
SMS Pesqueira - PE, 335/2022

Pesqueira - PE, 23 março de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA-PE**  
**JAQUELINE CORDEIRO LOPES**  
**GESTORA – CONTRATANTE**

**EMPRESA AURICLEIA PEREIRA DE SOUZA**  
**AURICLEIA PEREIRA DE SOUZA**  
**CONTRATADA**

*Auricleia P. de Souza*

CNPJ: 01.944.995/0001-01

INSC. EST. 0238069-23

AURICLEIA PEREIRA SOUZA - ME  
R. DUQUE DE CAXIAS, 17 - CENTRO  
PESQUEIRA - PE

CEP: 55.200-000

### TESTEMUNHAS:

1.Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

1.Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

## SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	MAC	APS	VIGILÂNCIA	ADM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MAC	APS	VIGILÂNCIA	ADM
1	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D= 1,24MM (0,009 KGM)	M	GERDAU	9	37	0	4	50	0,82	R\$ 41,00	R\$ 7,38	R\$ 30,34	R\$ -	R\$ 3,28
2	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D= 1,24MM (0,009 KGM)	KG	GERDAU	6	18	1	6	31	20,23	R\$ 627,13	R\$ 121,38	R\$ 364,14	R\$ 20,23	R\$ 121,38
19	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	M2	FORTLEV	1	5	1	1	8	29	R\$ 232,00	R\$ 29,00	R\$ 145,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
34	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	UN	MONFORT	0	1	0	0	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ -

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

40	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	MULTILT	5	50	5	27	87	R\$ 16,00	R\$ 1.392,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00	R\$ 432,00
41	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	MULTILT	2	20	2	10	34	R\$ 3,60	R\$ 122,40	R\$ 7,20	R\$ 72,00	R\$ 7,20	R\$ 36,00
51	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UN	TRAMONTINA	0	1	0	0	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ -	R\$ 28,00	R\$ -	R\$ -
60	LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	VAQUETA	1	5	1	1	8	R\$ 11,60	R\$ 92,80	R\$ 11,60	R\$ 58,00	R\$ 11,60	R\$ 11,60

## SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

71	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	NORTON	0	1	0	1	2	R\$ 9,70	R\$ 19,40	R\$ -	R\$ 9,70	R\$ -	R\$ 9,70
75	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UN	BOTAFOGO	0	0	0	0	0	R\$ 761,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
91	TALHADERA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	UN	SÃO ROMÃO	0	1	0	1	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ 18,00
93	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	TRAMONTINA	0	1	0	1	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ -	R\$ 14,00

## SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

131	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONNA	0	1	1	1	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
177	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	LEÃO	0	2	0	1	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 40,00
219	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	SOPRANO	2	5	0	5	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 90,00	R\$ 225,00	R\$ -	R\$ 225,00

## SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

221	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUCTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL MM2 6	M	MEGATRON	25	87	25	57	194	R\$ 4,50	R\$ 873,00	R\$ 112,50	R\$ 391,50	R\$ 112,50	R\$ 256,50
229	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	LORENZETTI	1	5	0	3	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 150,00
258	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	LUX	3	60	3	37	103	R\$ 8,00	R\$ 824,00	R\$ 24,00	R\$ 480,00	R\$ 24,00	R\$ 296,00
<b>Valor Total</b>										R\$ 5.451,73	R\$ 533,06	R\$ 2.987,68	R\$ 286,53	R\$ 1.644,46